

Ata número 06/2020. Ata da **5ª Reunião Extraordinária de 2020 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dois de julho de dois mil e vinte.

Às quinze horas do dia dois de julho do ano de dois mil e vinte, por vídeo conferência (a fim de ser mantido o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 5ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os professores: **Daniel Valadão Silva** - Presidente e Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Vander Mendonça** - Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Vitor Aires Nunes** - Representante Suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; **Marcelo Barbosa Bezerra** – Representante Titular do Centro de Ciências Agrárias; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** – Representante Titular do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; **Rafael Lamera Giesta Cabral** – Coordenador Titular de Pós-Graduação; **Oswaldo Nogueira de Sousa Neto** – Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Angicos; **José Francismar de Medeiros** - Representante Técnico-administrativo com atuação em pesquisa. Depois de verificada a existência de *quórum*, o Pró-Reitor **Daniel Valadão Silva** saudou a todos e deu início à reunião, na qual se discutiu os seguintes pontos de pauta: 1- **Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior (enviarei por e-mail);** 2- **Apreciação e deliberação sobre a pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-consepe-de-2020/>);** 3- **Outras Ocorrências. Ponto 1 - Apreciação de deliberação sobre a ata da reunião anterior.** Prof. **Rafael Lamera** solicitou correção em seu nome; sendo assim, onde se lê: “Rafael Lameira Giesta Cabral” passe a constar: “Rafael Lamera Giesta Cabral”. Foram apontados erros gramaticais que deverão ser revisados e corrigidos. **Deliberação:** Ata aprovada por unanimidade com as correções solicitadas. **Ponto 2- Apreciação e deliberação sobre a pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-consepe-de-2020/>).** **Pauta 1 - Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª reunião ordinária de 2020.** Ponto não gerou discussões. **Deliberação:** Decisão deixada a cargo do conselheiro representante. **Pauta 2 - Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento.** Prof. **Daniel Valadão** explanou sobre os pedidos de afastamento da Prof^ª. **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda**, do Prof. **João Paulo Damásio Sales**, do Prof. **John Eloi Bezerra**, do Prof. **Rodrigo Ribeiro Vitor** e do Prof. **Sairo Raoní dos Santos**; todos processos contam com os pareceres favoráveis de todas as instâncias pertinentes, com exceção do Prof. **John Eloi Bezerra**, que se encontra afastado para cursar o pós-doutorado na Escócia pelo período de doze meses, pedindo prorrogação por mais três meses e, ao ter seu pedido de afastamento negado, entrou com recurso junto à Procuradoria Federal na UFERSA, que foi favorável ao afastamento. Observou-se que este pedido de afastamento coincide com o período em que o Prof. **John Eloi** solicitou férias, o que somaria um período de seis meses fora da UFERSA. Apontou-se que, em detrimento da pandemia de Covid-19, as atividades previstas para certos afastamentos foram prejudicadas, o que inclui o Prof. **John Eloi**, cuja situação é agravada por

estar afastado fora do país; tais fatores passam a ser levados em consideração ao analisar o afastamento de outros servidores. **Deliberação:** Aprovados todos os afastamentos por unanimidade. **Pauta 3 - Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processo de redistribuição.** Prof. **Daniel Valadão** apresentou o processo do Prof. **Alex Sandro Coutinho Sant'ana**, que solicita redistribuição para UFC (Universidade Federal do Ceará), enquanto a UFERSA passaria a receber o Prof. **Francisco José Lima Sales**; o processo conta com os pareceres favoráveis de todas as instâncias. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Pauta 4 - Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) do campus Mossoró, enviado via memorando eletrônico nº 097/2020 (Prograd).** Pauta não gerou discussões. **Deliberação:** Decisão deixada a cargo do conselheiro representante. **Pauta 5 - Apreciação e deliberação sobre recurso acerca do processo nº 23091.002037/2020-93 de Reavaliação do Diploma do candidato Júnior Alcântara da Silva do curso de Administração.** Prof. **Liana Nobre** explicou a negativa auferida pela primeira vez ao processo por se tratar de um diploma de licenciatura em administração, resultado de um curso de EaD (Educação a Distância), configurando diferenças em relação ao curso e ao diploma oferecidos pela UFERSA no que tange à modalidade, à carga horária das disciplinas cursadas, havendo também carência de defesa da Tese de Conclusão de Curso (TCC) por parte do solicitante, que é pré-requisito para a validação do diploma desejado; o solicitante entrou então com recurso, que foi considerado pelo Prof. **Judson Gurgel** e recebeu nova negativa por carência de documentos no processo; Júnior Alcântara voltou a entrar com recurso afirmando ser capaz de fornecer os documentos faltantes, porém a incompatibilidade em relação à modalidade, à carga horária e à defesa do TCC permanecem; havendo tamanha diferença entre os cursos, o entendimento foi de inviabilidade na revalidação do diploma. **Deliberação:** Recurso negado por unanimidade. **Pauta 6 – Outras ocorrências.** A pauta não gerou discussões. **Deliberação:** Nula. **Ponto 3 – Outras ocorrências.** Prof. **Oswaldo Nogueira** trouxe dúvidas com relação aos certificados e à premiação do SEMIC de 2019. Prof. **Daniel Valadão** explicou que, como a premiação envolvia participação em eventos nacionais e internacionais no ano de 2020, disponibilizar o prêmio ficou inviável devido a pandemia de Covid-19; sendo assim, o recurso para custear o prêmio passa a ser destinado ao grupo de pesquisa do orientador e aluno premiados. Com relação aos certificados, estes foram disponibilizados em 2019, mas que podem ser disponibilizados via contato com o Prof. **Daniel Valadão**. Prof. **Rafael Lamera** sugeriu que a premiação fosse prorrogada para 2021 no intuito de não prejudicar os alunos que esperavam apresentar suas pesquisas em congressos. Prof. **Daniel Valadão** sugeriu solicitar ao financeiro que converta o recurso da premiação em auxílio ao pesquisador; o orientador passaria a gerir o recurso e teria um ano para gastá-lo, sendo possível utilizá-lo para permitir a participação do discente em congresso ou convertê-lo em custeio para outros fins; tal sugestão foi aceita. Prof. **Oswaldo Nogueira** questionou se seria possível fazer uso do recurso para gastos com atividade de pesquisa ou compra de equipamentos. Prof. **Daniel Valadão** respondeu negativamente, explicando que o recurso seria destinado apenas para custeio. Prof. **Daniel Valadão** informou que irá solicitar uma reunião extraordinária deste comitê para deliberar sobre a PCN (Programa Curricular Nacional) e sobre o Regimento Interno do PRODEMA (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente); no intuito de permitir o ingresso da UFERSA no processo seletivo deste programa, faz-se necessária sua regulamentação com rapidez; também fará parte dos pontos de pauta a abertura do Edital de Grupos de Pesquisa, para o qual os centros concordaram em, no

mínimo, dobrar o valor disponibilizado para o edital, que deve ter prazo de dois anos para gasto das verbas relacionadas a ele em detrimento da pandemia de Covid-19, que tende a inviabilizar o uso do recurso em apenas um ano; no intuito de acelerar os pagamentos dos recursos deste e de outros editais, informou-se também a junção do edital de grupos de pesquisa com o de manutenção de equipamentos e o de primeiros projetos de pesquisa (PPP), formando um único edital que deve permitir o uso de recursos para manutenção de equipamentos, além dos demais gastos permitidos pelo edital de grupos de pesquisa; os inscritos no edital irão concorrer com os membros de seus respectivos centros e haverá cotas específicas para jovens doutores. Informou-se também o desejo do Prof. **José Arimatea** de pensar um edital para auxílio a *startup's*, com o concurso do Prof. **Leonardo Rocha** e do próprio Prof. **Daniel Valadão**. Prof. **Marcelo Bezerra** relatou a impossibilidade de cadastrar um grupo de pesquisa no sigaa. Prof. **Vander Mendonça** informou que o cadastro de grupos de pesquisa pelo sigaa foi iniciado, mas interrompido pouco tempo depois, sendo possível fazer o cadastro apenas pelo CNPQ. Prof. **Daniel Valadão** encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E eu, Rostand Rodrigues Medeiros, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

Daniel Valadão Silva _____

Vander Mendonça _____

Francisco Vitor Aires Nunes _____

Marcelo Barbosa Bezerra _____

Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

Rafael Lamera Giesta Cabral _____

Oswaldo Nogueira de Sousa Neto _____

José Francismar de Medeiros _____